

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FUNDÃO - ES

— MATRÍCULA —
5521

FICHA —
121

CNM n.º 022962.2.0005521-19
FUNDAÇÃO

FUNDÃO

PROTOCOLLO N°13580.- MATRICULA N° 5521 .-Data: 14/06/2019.

IMÓVEL: Um terreno urbano, legitimado, denominado ÁREA A-2, medindo 5.512,42 m² (cinco mil, quinhentos e doze metros e quarenta e dois centímetros quadrados), situado no lugar Flecheiras, Praia Grande, Município de Fundação/ES, com as seguintes confrontações e medidas: pela frente com a Rua Begonia, onde mede 112,30 m; fundos com Área A-1, onde mede 112,49 m; pelo lado direito com Área A-1, onde mede 49,14 m e lado esquerdo com Gleba 4, onde mede 49,05 m. Registro Anterior neste R.G.I sob nº 19-2702 Livro 2-N.

PROPRIETÁRIO: RODRIGO GOMES CARVALHO, brasileiro, empresário, portador da C.I nº 5.704-D/CREA/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.991.827-01, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. CLAUDIA BEATRIZ COLODETTI CARVALHO, brasileira, empresária, portadora da C.I nº 32.528.898-7-SSP/SP, residente e domiciliados na Rua José Luiz Gabeira, nº 43/801, Ed. Petrus, Barro Vermelho, Vitória/ES. Fundação/ES, 14/06/2019. - Eu, MARCELO, Oficial Substituta que a fiz digitar que conferi e assino. - Selo de Fiscalização: 022962-RPY1802.01070.

PROTOCOLLO N° 13992 .-AV=1- 5521 .-Data: 07/08/2019.

PROTOCOLO Nº 13992 -AV=1- 5521 -Data: 07/08/2019.
Nesta data me foi apresentado Carteira Nacional de Habilitação do proprietário acima qualificado,
cuja cópia fica arquivada em Cartório, para constar o da CNH do Sr. RODRIGO GOMES
CARVALHO. AVERBA-SE o número da CNH que é o seguinte: 02577557015-DETRAN/ES.
Fundão/ES, 02/09/2019.-Eu no. 612.041, Escrevente Substituta que a fiz digitar que conferi e
assinou.-- Selo de Fiscalização: 02577557015-DETRAN/ES 1902 00379.

[illegible]

PROTOCOLO Nº 14077 -AV=2-5521 -Data: 02/09/2019.
Nesta data me foi apresentado Comprovante de Situação Cadastral no CPF expedido via internet da
cônjuge do proprietário acima qualificado, que fica arquivada em Cartório, para constar o número do
CPF da Sra. CLAUDIA BEATRIZ COLOMBETTI CARVALHO. AVERBA-SE o número do CPF
que é o seguinte: 996.265.277-49. Fundão/ES, 02/09/2019.-Eu MOISÉS DA SILVA, Escrevente
Substituta que a fiz digital e conferi assinado --. Selo de Fiscalização: 029302-OTIN202.00380.

PROTOCOLLO N° 14078 - R=3-5521 - Data: 02/09/2019.

Nos termos da Escritura Pública de Doação em Pagamento lavrada pela Oficial e Notária Substituta Ynes Mara Martins Miranda do Cartório de Notas e Registro Civil do Município de Fundão/ES, no Livro nº 155 E, fls. 33/36, datada em 21/06/2019, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em Doação de Pagamento a CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, empresário, portador da C.I. nº 791.468 - SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.788.427-84, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes, nº 605, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, Município de Serra/ES, por RODRIGO GOMES CARVALHO, brasileiro, engenheiro civil, portador da CNH nº 02577557015 - DETRAN/ES, onde consta a C.I. nº 958.905 - SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.991.827-01, e sua esposa CLAUDIA BEATRIZ COLODETTI CARVALHO, brasileira, administradora de empresas, portadora da C.I. nº 32.528.898-7 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 996.265.277-49, casados em 22/09/2001 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados à Rua José Luiz Gabeira, nº 43, Aptº 801, Bairro Vermelho, Município de Vitória/ES, para solver o total do débito em dinheiro, inclusive juros, no valor de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), o imóvel foi dado em Doação de pagamento conforme compromisso assumido no acordo judicial, nas ações tombadas sob os números 0021532-71.2014.8.08.0024 (execução por título executivo extrajudicial em trâmite perante 10ª Vara Cível de Vitória, ES), 0037839-03.2014.8.08.0024 (embargos à execução em trâmite perante a 10ª Vara Cível de Vitória/ES), 0038409-52.2015.8.08.0024 (embargos de terceiro ajuizado por Rodrigo Gomes Carvalho, em trâmite perante a 10ª Vara Cível de Vitória/ES) e 001462-10.2015.8.08.0048 (execução por título executivo extrajudicial em trâmite perante a 1ª Vara Cível de Serra/ES). Avaliação de R\$280.000,00 (duzentos o oitenta mil reais). Pago ITBI através do DAM nº 089/2019, no valor de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) em 28/05/2019. Fundão/ES, 02/09/2019. - Eu, Ynes Mara Martins Miranda, Escrevente Substituta que a fiz digitar que conferi e assino. --- Selo de

CNM 00072962, 2.0005521-19

1-800-USA-022-62, 674, 1-800-333-51

PROTOCOLLO N° 15489 .-AV.=4-5521 .-Data: 01/02/2021

Nesta data recebemos Decisão, através do Malote Digital, Ofício nº 009/2021, datado em 01/02/2021, assinado Pelo M.M Juiz de Direito da 11ª Vara Cível de Vitória/ES Dr. Júlio César Babilon, que fica arquivado em Cartório, para que proceda a Indisponibilidade do imóvel retro matriculado, conforme determinação do mesmo, no sentido de não autorizar a alienação/onegação por qualquer forma, até ulterior deliberação deste juízo, extraído dos Autos do Processo nº 0020166-21.2019.8.08.0024 referente a Ação nº 12154 Execução de Título Extrajudicial, AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE no imóvel desta matrícula.- Fundação/ES, 24/02/2021.-Eu Márcio de Sá, Escrevente Substituta que a fiz digitar que conferi e assino.-- Selo de Fiscalização: 022992.VTY2002.00737.

[illegible]

PROTOCOLLO N° 17297. -AV=5- 5521. -Data: 28/04/2023.

Através do Termo de Penhora datado em 30/03/2023, extraído dos Autos do Processo nº 0020166-21.2019.8.08.0024, da 11ª Vara Cível do Juízo de Vitória, da Comarca da Capital, promovido pelo exequente ADVOCACIA PECANHA, contra o executado CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, por determinação do M.M. Juiz de Direito, Dr. Júlio César Babilon, através do Termo de Penhora e Despacho, procede-se a averbação da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da Execução no valor de R\$127.142,16 (cento e vinte e sete mil, cento e quarenta e dois reais e dezesseis centavos). Fundão/ES, 7/05/2023. Eu, PPSC 0011111, Escrevente Substituta que a fiz digitar que conferi e assino.--022962.0BP2203.01313

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROTOCOLLO N° 18330 .-AV=6- 5521 .-Data: 23/08/2024

Conforme Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, em consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo 202408.2118.03528641-IA-270, consta a Indisponibilidade em nome de CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, CPF nº 052.788.427-84, oriundo do processo nº 00516009220135170006 do TST - Tribunal Superior do Trabalho - ES - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - ES - Vitória - ES 6ª Vara do Trabalho de Vitória. -Fundão/ES, 23/08/2024.-Eu *[assinatura]* Escrevente Autorizada que a fiz digitar que conferi e assino.-. Selo de Fiscalização: 022962.ENC2401.01381.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PARA SIM
NÃO VALE

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



digital